



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3143, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Fiscais e de Riscos, da Lei nº 3143 /2014, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2015 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3143/2014, de 13 de Junho de 2014, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-
GO, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.**

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal